

**ATA DE PROSSEGUIMENTO DO EDITAL N° 1967/2011
PREGÃO N° 147/2011**

Às dez horas (10:00) do dia vinte e sete (27) do mês de Maio do ano de Dois Mil e Onze (2011), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, o PREGOEIRO do Município e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria n° 12.693/2009, prosseguiram o Certame, licitação realizada na modalidade de PREGÃO, de que trata o **Edital n° 1967/2011 – Pregão Presencial n° 147/2011, que tem como objeto prestação dos serviços de agenciamento de estúdios, uma vez que a Empresa a ofertar a menor taxa de administração não obteve sua habilitação na fase de documentação.** Embora científicas da data de abertura do envelope da empresa classificada em segundo lugar, INSTITUTO NACIONAL AMÉRICA, que ofertou o índice de 1,45% (Hum vírgula quarenta e cinco) por cento, somente a Empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (representada através de Instrumento Procuratório pelo Sr. Lourenço Guimarães), compareceu a sessão de abertura do envelope de n° 02 (documentação). Antes de proceder a abertura do referido envelope, deu-se vistas ao representante presente, acerca da inviolabilidade do envelope. Aberto o envelope contendo os documentos de habilitação foi de imediato passado à apreciação do Licitante presente, sendo que o mesmo manifestou intenção de recurso, solicitando a inabilitação da Empresa INSTITUTO NACIONAL AMÉRICA, sob alegação de que esta não cumpre ao item 7.1.4 “c” do Edital, uma vez que na relação apresentada não consta as instituições às quais a Prefeitura mantém convênio no Município, entre elas, URCAMP, GRUPO UNINTER e UNIPAMPA. Prossegue ainda, requerendo a desclassificação da mesma, pois a Empresa classificada em primeiro lugar e que acabou sendo inabilitada, teve questionada a exequibilidade de sua proposta, embora possuindo sede e localizada em Caçapava do Sul, portanto maior dificuldade terá a Empresa INSTITUTO NACIONAL AMÉRICA, uma vez que terá que se instalar ainda no Município. Diante das manifestações de intenção de recurso apresentadas, fica suspensa a Licitação. Aguarde-se a apresentação do Recurso, devidamente fundamentado, o qual deverá ser apresentado no prazo de três (03) dias. Considerando que o próximo dia útil será na segunda feira, terá a Empresa CIEE, até o dia **primeiro de junho/2011 (01/06/2011)** para apresentar suas razões de recurso. O envelope contendo os documentos de habilitação da CIEE, permanecerá devidamente lacrado em poder da Equipe de Pregão. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Pregoeiro:**Licitantes:**ELENILTON ILHA FLORES
PregoeiroCENTRO DE INTEGRAÇÃO EMP. ESCOLA
Lourenço GuimarãesPEDRO G. SANTOS NUNES
Equipe de Apoio